

Política para emissão de certificados – CENEX – EEFFTO

Importante

A certificação das ações de extensão é orientada pela RESOLUÇÃO PROEX Nº03/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016 que regulamenta a proposição, a aprovação, a certificação e o funcionamento das ações de extensão universitária.

Apenas ações de extensão aprovadas nas instâncias competentes **ANTES** de sua realização poderão ser certificadas.

Na EEFFTO as instâncias que aprovam uma ação de extensão são, nesta ordem:

I - Câmara Departamental ou estrutura equivalente a qual está vinculado o coordenador;

II - Centro de Extensão (Cenex) da unidade do coordenador

III – Congregação.

A emissão de certificados **SÓ** será realizada com base em formulário padrão (– Planilha para certificados), disponível no site do Cenex em <http://www.eeffto.ufmg.br/cenex/procedimentos/>

- Observar que as planilhas têm várias abas e as mesmas devem ser preenchidas de acordo com a solicitação. Não acrescentar novas abas, nem modificar as existentes.

A solicitação deverá ser enviada pelo(a) coordenador(a) para o e-mail cenex@eeffto.ufmg.br anexando a planilha já preenchida. Se outro membro da comissão enviar o e-mail, deverá copiar o(a) coordenador(a).

Se atentar para as observações:

- O Cenex não imprime certificados para participantes, os certificados são enviados por e-mail, podendo ser enviados todos para um e-mail indicado pelo coordenador ou diretamente para os e-mails dos participantes. O coordenador deve informar a opção no corpo do e-mail de solicitação. **O envio não é instantâneo, ocorre de acordo com a disponibilidade e ordem de chegada dos pedidos.**

- A solicitação para emissão de certificados para participantes, será realizada somente após o evento.

- É indispensável que o coordenador da ação tenha assinatura digital no Cenex. A mesma será solicitada na resposta do e-mail de solicitação. O coordenador deve estar atento ao seu e-mail, pois toda a comunicação ocorrerá através dele.

- Caso o coordenador opte por assinar manualmente os certificados o mesmo deve informar ao Cenex. O coordenador receberá em seu e-mail o arquivo digital para que o próprio coordenador providencie a impressão.

- O Cenex imprime certificados de palestrantes mediante solicitação dentro das regras desta política.
- O material disponível para a impressão dos certificados dos palestrantes é o disponível no Almoxarifado da EEEFTO no momento da solicitação.
- A solicitação de certificados para palestrantes poderá ser realizada antes do evento desde que com a antecedência de 10 dias. Solicitações fora desse prazo correm o risco de não serem atendidas.
- Maiores informações a respeito das certificações podem ser consultadas na página da Proex UFMG <https://www2.ufmg.br/proex/Documentos> item “Resolução para Aprovação e Certificação das Ações de Extensão: Regulamenta a Proposição, a Aprovação, a Certificação e o Funcionamento das Ações de Extensão Universitária (Atualizada).”